CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 521

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/8/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 10 / 8 / 2020
PRESIDENTE

O cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria possui grande fluxo de veículos.

Referidas vias são corredores de ônibus, sendo que os veículos que vêm pela Rua João Morato da Conceição, principalmente o transporte coletivo, encontram muita dificuldade para adentrar ou cruzar a Avenida Conde de Serra Negra.

Considerando que, com o viaduto que liga a região do Jardim Cristina com a região do Jardim Paraíso, aumentou o fluxo de veículos no referido cruzamento, dificultando ainda mais a travessia, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar semáforo com tempo para pedestres e sinal sonoro para deficientes visuais no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria, disciplinando o trânsito na região.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de agosto de 2020.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/dvm